



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

-----**ATA Nº 15**-----

----- Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

-----Participou na reunião António Manuel Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré e Laura Maria Jesus Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara de Torres Vedras.-----

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça e Óbidos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (17.05.2018);-----
- Ponto 2 – CPRV21/2018 – Aquisição de Sistema de Gestão de Transportes – Software de monitorização e gestão de indicadores;-----
- Ponto 3 – CP13/2018 – Aquisição de um Sistema de Gestão de Transportes – Software de disponibilização de informação em tempo real;-----
- Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV19/2018 “Aquisição de Serviços especializados para a preparação, acompanhamento e avaliação das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 e conceção do respetivo material promocional no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro”;-----
- Ponto 5 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV20/2018 “Aquisição de serviços especializados para desenvolvimento das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro”;-----
- Ponto 6 – CPRV22/2018 – Desenvolvimento de funcionalidades para a plataforma Web do Planalto das Cesaredas, no âmbito da candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 7 – CP12/2018 – Acordo Quadro para o procedimento de desmaterialização de processos urbanísticos – “Oeste Digital 3.0”;-----
- Ponto 8 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV13/2018 – “Assessoria de Comunicação no âmbito Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;----
- Ponto 9 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV12/2018 “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 10 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD15/2018 - ”Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito da Candidatura Aluno ao Centro (Ações 49 e 50)” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 11 – Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030;-----

----- Ponto 12 – Representações;-----

----- Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior 17.05.2018;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 09/2018 (reunião ordinária de 17/05/2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – CPRV21/2018 – “Aquisição de Sistema de Gestão de Transportes – Software de monitorização e gestão de indicadores”, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0” – Proposta de Abertura;**-----

-----Considerando: a) que as responsabilidades afetadas a uma Autoridade de Transportes e a necessidade de compilar a informação de modo a que a mesma nos faculte uma visão integrada da operação;-----

-b) Que, a informação a reportar pelos operadores deve ser analisada, comparada e consubstanciada em indicadores que nos permitam analisar e tomar decisões sobre a operação;-----

-c) Que estes indicadores devem ser de cariz interno (análise da operação) nas também, em alguns casos, de conhecimento do público como forma de conhecimento do desenvolvimento da operação no território;-----

-d) Que, o sistema de gestão de transportes – software de monitorização e gestão de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

indicadores é umas das componentes da candidatura OesteDigital 3.0.-----

----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP, e aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º, do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 278/2018, datada de 20/09/2018. A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante. -----

----- Ponto 3 – CP13/2018 – Aquisição de um Sistema de Gestão de Transportes – Software de disponibilização de informação em tempo real – proposta de abertura---

----Considerando que a OesteCIM é Autoridade de Transportes para os transportes públicos de passageiros na nível municipal e intermunicipal nos doze municípios da região Oeste;-----

----A informação do serviço público de transporte de passageiros deve estar disponível ao público de uma forma clara e concentrada;-----

----Atualmente a informação encontra-se dispersa nos diversos websites dos operadores, não havendo um agregador comum de informação para toda a Região;-----

----Pretende a OesteCIM proporcionar ao utilizador do sistema de transporte público de passageiros uma ferramenta de planeamento da sua mobilidade ao nível de diversos tipos de transportes;-----

----Considerando que, o sistema de gestão de transportes – software de disponibilização de informação em tempo real é uma das componentes da candidatura Oeste Digital 3.0;-----

----Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 273/2018, datada de 18.09.2018, solicitando autorização para a aplicação do procedimento de concurso público, previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130º a 154º

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

do mesmo diploma legal. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos. -----

A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.---

----**Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV19/2018 “Aquisição de Serviços especializados para a preparação, acompanhamento e avaliação das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 e conceção do respetivo material promocional no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro”;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto quatro para parecer jurídico, sendo presentia à próxima reunião do Conselho.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV20/2018 “Aquisição de serviços especializados para desenvolvimento das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro”;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a apostar na educação como um eixo estruturante a nível regional. Neste sentido apresentou uma candidatura ao centro 2020 que contempla ações intermunicipais transversais a todos os municípios e que pretende contribuir para o combate ao insucesso escolar nos diversos municípios da Região.-----

----As ações intermunicipais que se pretendem desenvolver, ao abrigo deste procedimento, para o presente ano letivo são: EsPa – Encontros na Escola: Reforço da Parentalidade; PreEs – Promoção do Pré-Escolar: Etapa Essencial do Sistema de Ensino e MaCiEs – Oeste Mais Ciência na Escola. Foram auscultadas diversas entidades com experiência da área da educação e respetivos planos educativos no sentido de aferirmos qual a melhor estratégia de implementação das ações no território. Foram igualmente auscultados municípios sobre eventuais metodologias a utilizar na implementação das ações.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

abertura do procedimento, nos termos constantes da informação técnica dos serviços n.º 272/2018, datada de 18/09/2018, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP, e aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal. A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 6 – CPRV22/2018 – Desenvolvimento de funcionalidades para a plataforma Web do Planalto das Cesaredas, no âmbito da candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando a necessidade de desenvolver aplicações móveis que integrem com a plataforma web do Planalto das Cesaredas de modo a tornar a informação mais universal;- Considerando que os desenvolvimentos destas funcionalidades permitirão um maior alcance de cidadãos nacionais e turistas e, conseqüentemente uma maior visibilidade do Planalto das Cesaredas no contexto regional, nacional e internacional;-----

-----Considerando que a plataforma web integra uma das componentes da candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal- Surf na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), -----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 274/2018, datada de 19.09.2018, solicitando autorização para a aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 7 – CP12/2018 – Acordo Quadro para o procedimento de desmaterialização de processos urbanísticos – “Oeste Digital 3.0”;-----

----- O Primeiro Secretário apresentou os valores vencedores do Acordo Quadro representante dos 2 lotes em causa, tendo vencido no lote 1 a PH Informática e Microsistemas, S.A. e no lote 2 a Mind – Software Multimédia e Industrial, S.A., salientando que, agora entrará na fase de negociações, nomeadamente com a PH Informática e Microsistemas, S.A, dado que existem oito municípios interessados neste Programa, o que irá fazer com que baixe o valor consideravelmente.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- Ponto 8 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV13/2018 – “Assessoria de Comunicação no âmbito Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 277/2018, datada de 19/09/2018 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, em reunião do Conselho Intermunicipal, realizada a 6 de setembro corrente, foi deliberada a abertura do procedimento citado em epígrafe.-----

Considerando que foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:-----

a) Marteleira Hotelaria, Ldª-----

b) Go Biz-Viagens e Turismo, S.A.-----

c) MSTF PARTNERS – Agência de Publicidade S.A.-----

Considerando que, foi estabelecido um prazo de seis dias a contar da data do envio do convite para a apresentação de propostas, tendo o mesmo terminado a 13 de setembro

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

corrente.-----
----*Findo aquele prazo, verificou-se que nenhuma entidade convidada apresentou proposta, pelo que o procedimento ficou deserto.*”-----
----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade que, tendo em consideração o facto do procedimento ficar deserto, caduca a adjudicação.-----
----- **Ponto 9 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV12/2018 “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;**-----
----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 06.09.2018, titulada na informação interna nº 247/2018, datada de 05.09.2018, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento de consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a ativação do produto turístico Surf nos locais de prova e outros no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT-COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot);-----
----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à NIUSISTEMAS – Power For Brands, S.A., pelo valor de 74.100,00€ (setenta e quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação técnica dos serviços, nº 270/2018, datada de 18.09.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante. Mais deliberou designar como gestor do contrato o Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal, Rui Carneiro.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

----- Ponto 10 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD15/2018 - ”Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito da Candidatura Aluno ao Centro (Ações 49 e 50)” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 06.09.2018, titulada na Informação Interna nº 240/2018, datada de 04.09.2018, e, nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento que visa a aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito da Candidatura Aluno ao Centro (Ações 49 e 50);-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 269/2018, datada de 18/09/2018, propondo a adjudicação do referido procedimento, à AIRO – Associação Empresarial da Região Oeste, pelo valor de 19.384,00€ (dezanove mil trezentos e oitenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos,-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão de Políticas Públicas Internacionais, em regime de substituição, Tânia Mourato --

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante

----- Ponto 11 - Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030;-----

----- O Primeiro Secretário apresentou aos Srs. Presidentes informação relativamente ao Programa Nacional de Investimentos 2030 que define os investimentos estratégicos que o País deverá lançar na próxima década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030, que incidirá sobre:-----

- *Mobilidade e os Transportes, fatores-chave para a competitividade externa e a coesão interna do nosso País.*-----

- *Ambiente e a Energia, áreas intrinsecamente ligadas à mobilidade aos desafios das alterações climáticas, da descarbonização e da transição energética.*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

-----Após debate de ideias entre os membros presentes, o Conselho delegou no Primeiro Secretário a preparação de documento com os contributos para o PNI 2030, para apresentação na reunião da CCDRLisboa que irá decorrer no próximo dia vinte e quatro de setembro e na CCDRCentro a vinte e oito de setembro. Estarão em representação do Sr. Presidente da OesteCIM, na reunião da CCDRLisboa, o Vice-Presidente, Engº José Quintino e na CCDRCentro, o Vice-Presidente Dr. Tinta Ferreira.-----

----- **Ponto 12 – Representações;**-----

----- Não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- Congresso do Oeste – O Primeiro Secretário prestou as devidas informações sobre a realização do Congresso do Oeste que irá decorrer no próximo dia três de outubro no Centro Cultural de Congressos, em Caldas da Rainha, que contará com a presença na Abertura do Congresso, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel e no Encerramentos do Ministro do Ambiente, Doutor João Fernandes.-----

-----*Avisos - Convite POSEUR-10-2018-16* – Instrumentos de Planeamento, Monitorização e Comunicação e Comunicação – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão – 3º Aviso.---

----- O Primeiro Secretário prestou aos membros presentes informação sobre o aviso de candidatura, que pretende apoiar a OesteCIM no reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal. A dotação máxima de Fundo de Coesão afeto ao presente Aviso-Convite para a OesteCIM é de 425.000,00 € (quatrocentos e vinte cinco mil euros), correspondentes à dotação do Fundo de Coesão contratualizada. A taxa máxima de cofinanciamento do Fundo de Coesão é de 75%. O prazo de apresentação de candidaturas ao aviso é até 29 de novembro de 2018. -----

-----Face à informação prestada, o Conselho Intermunicipal deu orientações para que os serviços preparem a candidatura.-----

-----O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15/2018

Reunião Ordinária 20.09.2018

Intermunicipal se realiza no próximo dia 4 de outubro de 2018, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----